



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EDITAL nº 006/2008**

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais através das Secretarias de Saúde e a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, designado pela Portaria n.º 004/SESA/SEC/2008, de 26/05/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para Contratação Temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, para preenchimento das vagas aprovadas pela Lei 3207/2008, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no DIO em 14/02/2008, e autorização em processo administrativo n.º 18.839/2008.

**1. DO CARGO:**

**1.1 – GUARDA-VIDAS**

**1.1.1- ATRIBUIÇÕES**

Realizar tarefas de vigilância e salvamento na orla marítima do Município, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; realizar patrulhamento marítimo com embarcação de propulsão a motor, patrulhamento da orla e distribuição de material nos postos de trabalho com carro de apoio do serviço, orientar banhistas, prestar informações gerais e turísticas aos banhistas, participar de reuniões e elaborar relatório, responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição.

**1.1.2 - PRÉ-REQUISITOS:**

- Ensino Fundamental completo
- Curso de Formação de Guarda-vidas de no mínimo 80 horas
- Carteira nacional de habilitação, categoria mínima exigida (B)

**1.1.3 - VAGAS:** 12 vagas para Guarda-vidas.

**1.1.4 - VENCIMENTO MENSAL: ver com SEAD**

**1.1.5 -CARGA HORÁRIA** 30 (trinta) horas mensais, EM REGIME DE ESCALA.

**2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

**2.1 – LOCAL**

As inscrições serão realizadas no Departamento de Segurança Marítima da Serra, no nº 2007, Praia do Solemar, orla de Jacaraípe – Serra.

**2.2 – PERÍODO: 04 a 06/06/08 - HORÁRIO** 09:00 às 17:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE

**2.3 – REQUISITOS**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;
- Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- Não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988; alteradas pela Emenda Constitucional Federal N.º 19/88.
- Não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar.

**2.4** – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.

**2.5** – A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este edital e legislação pertinente.

**2.6** – Compete aos servidores responsáveis para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.

**2.7** – **As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirimidas com a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.**

**2.8** – Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

**3.1** – Requerimento de inscrição (Fornecido pela PMS), devidamente preenchido

**3.2** – Documento de identidade (cópia autenticada ou apresentação do documento original para conferência da cópia).

**3.3** – Documento de habilitação CNH, categoria mínima B - (cópia autenticada ou apresentação do documento original para conferência da cópia).

**3.4** – Certificado de Formação de Guarda – Vidas, com carga horária mínima de 80 horas

**3.3** – **DIPLOMA** ou **HISTÓRICO ESCOLAR** (cópia autenticada ou apresentação do documento original para conferência da cópia), que comprove a escolaridade mínima



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE

exigida. **Qualquer outro documento de comprovação de escolaridade somente será aceito para quem se formou a partir de setembro de 2005.**

**3.4** – A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1 - O processo seletivo será realizado em três etapas:

4.1.1 – **1ª Etapa** – De caráter **Eliminatório** que consistirá em Avaliação das Inscrições (análise do(s) pré-requisito(s), necessários para o cargo pleiteado);

4.1.2 – **2ª Etapa** – de caráter **Eliminatório e Classificatório**, que consistirá de **Teste de Aptidão Física – TAF**, ministrado pela Secretaria de Saúde no Departamento de Segurança Marítima, conforme tabelas específicas, **somente podendo participar os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas na 1ª Etapa, cuja listagem estará afixada no prédio da Secretaria de Saúde no dia 10/06/08 à partir das 9h.**

4.1.3 – **3ª Etapa** – de caráter **Eliminatório e Classificatório**, que consistirá de **Prova Objetiva**, ministrado pela Secretaria de Saúde no Departamento de Segurança Marítima, conforme conteúdo programático relacionado abaixo, **somente podendo participar os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas na 2ª Etapa, cuja listagem estará afixada em frente ao Departamento de Segurança Marítima (no nº 2007, Praia do Solemar , orla de Jacaraípe – Serra), no dia 17/06, a partir das 9 horas.**

4.1.3.1 – O Conteúdo Programático da prova objetiva consiste em Fisiologia Cardiovascular , Fisiologia Respiratória, Aspectos Legais do Socorro, Socorros de urgência e emergência a Traumas, desmaio, estado de choque, afogamento e Parada Cardiorrespiratória.

4.1.3.2 – A prova objetiva terá 50 questões de múltipla escolha, com pontuação de 0,2 para cada acerto, com nota final de 10 pontos.

4.1.3.3 – A avaliação técnica-teórica tem caráter eliminatório e classificatório, tendo com exigência mínima uma nota igual ou superior a **6,0 (seis)**

#### **5. TAF- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

5.1 – É condição para a participação no Teste de Aptidão Física (TAF) a realização de **Laudo Cardiológico (Avaliação Cardiológica), com resultado apto.**

5.2 – O local, dia e horário para realização do **Teste de Aptidão Física (TAF)** serão relacionados de acordo com o item 5.4:



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE

5.3 – O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto de:

5.3.1- **Natação em piscina, acontecerá no Clube AEST, na Rod. Vitória/Manguinhos, KM 8,5 – Manguinhos – Serra- Es, no dia 11/06/08 no horário de 07:30h.** O candidato deverá comparecer ao local indicado, às 7:30 horas, trajando short, camiseta, sunga de praia (para homens), maiô (para mulheres), tênis, **bem como munido de carteira de identidade e do Laudo Cardiológico .**

**5.3.2 – A corrida e Barra Fixa, Flexão, Abdominal e Flexibilidade, acontecerá no dia 12/06, na Praça Encontro das Águas, na Orla de Jacaraípe, no horário de 07:30h.**

**5.3.3 –Natação no Mar, acontecerá no dia 13/06 no horário de 07:30h, na Praia do Solemar, no Departamento de Segurança Marítima, n.º 2007, na Orla de Jacaraípe.** O candidato deverá comparecer ao local indicado, trajando short, camiseta, sunga de praia (homens) maiô (mulheres).

**5.4 – O Teste de Aptidão Física (TAF) será avaliado de 0 a 10 pontos, por teste e será composto de:**

**a) CORRIDA DE 2400 metros:** consiste em exercício no qual o candidato efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância percorrida será convertida em pontos de acordo com a tabela específica;

**b) BARRA FIXA:** será realizada sem contagem de tempo e sem auxílio de outro meio de elevação que não sejam os braços e com pegada na barra em pronação (palmas das mãos voltadas para a barra fixa). O número de repetições alcançado pelo candidato será convertido em pontos, de acordo com a tabela específica;

**c) ABDOMINAIS:** será executada seqüência de abdominais ininterruptas, sem consideração de tempo, do tipo remador, partindo-se da posição em decúbito dorsal com braços estendidos para trás. O número de repetições atingidas será convertido em pontos de acordo com a tabela específica;

**d) APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO:** o exercício será executado sem contagem de tempo, onde o total de repetições será convertido em pontos de acordo com a tabela específica;

**e) FLEXIBILIDADE:** Será executado movimentos que avaliam o grau de flexibilidade, convertendo a amplitude do movimento em pontos de acordo com tabela específica.

**f) NATAÇÃO TRAVESSIA NO MAR (1000m):** consiste num deslocamento contínuo, onde o candidato poderá utilizar qualquer estilo de nado para completar o percurso, onde o tempo transcorrido será convertido em pontos de acordo com a tabela específica. O Teste de Natação será realizada na Praia De Jacaraípe.

**F) NATAÇÃO EM PISCINA (400m):** consiste num deslocamento contínuo, onde o candidato poderá utilizar qualquer estilo de nado para completar o percurso, onde o tempo transcorrido será convertido em pontos de acordo com a tabela específica.

**f) BARRA ESTÁTICA:** somente para candidatos do sexo feminino, consiste na permanência em pegada de pronação, com o queixo ultrapassando a barra, pelo maior tempo possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE

**5.5** – Considerar-se-á apto o candidato que atingir média igual ou superior a **6,0 (seis) nas provas que compõem o TAF, com nota final do Taf valendo 10 pontos.** E no decorrer dos testes, será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a **5,0 (cinco) em qualquer prova que compõe o TAF.**

**5.6** – Os parâmetros para desempate serão os seguintes, conforme ordem abaixo:  
1 – Natação Piscina (400m);  
2 – Natação travessia (1000m);  
3 - Corrida de 2400m.

**5.7** – **Média final Será considerado apto a exercer o cargo de guarda – vidas o candidato que obtiver uma média igual ou superior a 6,0 na soma das provas de aptidão física e a prova técnica-teórica.**

**5.8** – O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação.

Serra, 02 de junho de 2008

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL